



Poder Judiciário

4ª UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia-GO
Av. Olinda, Esq. com Av. PL 3, Qd. G, Lt. 04, 8º andar, sala 823, Pq. Lozandes, Goiânia GO,
CEP: 74.884-120
Telefone/WhatsApp: (62) 3018-6807, E-mail: 4upj.civelgyn@tjgo.jus.br

TERMO DE PENHORA

Processo: 5100409-45.2022.8.09.0051
Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Promovente: EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA D'ORO, CPF nº 08.951.484/0001-66
Promovido: ROSÂNGELA REIS RESENDE LOBO, CPF nº 061.494.801-00
Valor da Causa: 9.292,11
Juiz(a): Raquel Rocha Lemos

Aos 4 de março de 2024, às 09:35:47, em cumprimento ao despacho exarado pelo(a) MM(a). Juiz(a) de Direito Raquel Rocha Lemos da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, foi lavrado o presente Termo de Penhora, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos, para segurança do Juízo, o(s) seguinte(s) bem(ns):

MATRÍCULA: Penhora dos direitos aquisitivos do imóvel de matrícula nº 220.666 , no Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Goiânia.

Fica(m) o(s) bem(ns) ora penhorados em poder e sob a guarda do(a) Executado(a) proprietário(a) deste(s), sujeito às penas da lei (art. 845, parágrafo 1º, CPC/2015).

DESPACHO/DECISÃO: Assim, **defiro** o pedido para penhora dos direitos aquisitivos do imóvel indicado no evento nº 45, nos termos do artigo 835, XII, do Código de Processo Civil. **Lavre-se** o competente Termo de Penhora e, após, intime-se a parte executada acerca do ato constitutivo, nos termos do artigo 841 do Código de Processo Civil, para, querendo, apresentar impugnação à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias. **Cumpra-se**, ainda, a regra estabelecida no artigo 842 do CPC, intimando-se o respectivo cônjuge, para requerer o que entender de direito. **Expeça-se** mandado de avaliação a ser cumprido por um dos Srs. Oficiais de Justiça da Comarca de Goiânia, após o devido preparo. **Intime-se** a parte exequente para dar cumprimento ao que determina o artigo 844 do CPC, no prazo de cinco dias, a contar da redução da penhora a termo, para presunção absoluta de conhecimento de terceiros."

Intimem-se. Cumpra-se.

OBSERVAÇÃO: O Executado terá o prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da intimação deste termo.

Valor: R\$ 9.292,11
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4ª UPJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: - Data: 24/01/2025 11:33:28



ADVERTÊNCIA: Fica o depositário ciente das penalidades do art. 161, parágrafo único do CPC/15 e art. 168, parágrafo 1º, II, do CP.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Ana Georgina Montalvão e Silva
Analista Judiciário

Valor: R\$ 9.292,11
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4ª UPJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: - Data: 24/01/2025 11:33:28

